



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede a Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor EDSON DA SILVA PAZ.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOME

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

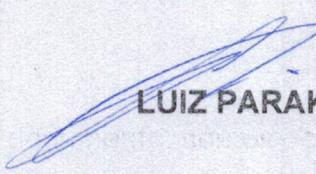
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede a Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor EDSON DA SILVA PAZ.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 pelo Plenário.

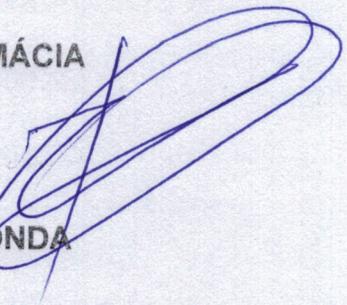
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

“Concede a Medalha de Mérito Cívico “24 de junho” ao Senhor EDSON
DA SILVA PAZ”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **EDSON DA SILVA PAZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

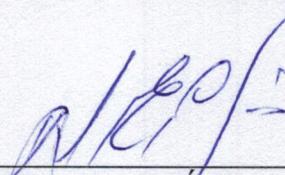
26/05/2025

por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

19/5/25

por delegação
PRESIDENTE


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Senhor Edson da Silva Paz, cidadão que tem se destacado ao longo dos anos por sua atuação ética, responsável e comprometida com o desenvolvimento social e comunitário de São João da Boa Vista.

Natural de Riolândia-SP, iniciou sua carreira no setor bancário ao ser aprovado em concurso público do Banespa, onde ingressou em 1979. A partir de 1984, passou a atuar na área administrativa do banco, exercendo funções de gerência geral em diversas cidades do Estado até sua transferência para São João da Boa Vista.

Com a transição do Banespa para o Santander, permaneceu na instituição até 2002. Em 2005, fundou a empresa Credpaz, que atuou com destaque por duas décadas.

Desde 2013, participa ativamente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, integrando a diretoria do *Plano Mais Saúde* como 1º vice-presidente por dois mandatos, sendo parte fundamental no processo de recuperação financeira da instituição e na construção de sua nova sede. Atualmente, exerce o cargo de secretário do Conselho Fiscal do plano.

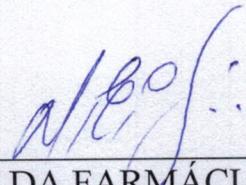
Seu compromisso com causas sociais também se expressa na presidência da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) de São João da Boa Vista, onde vem prestando relevantes serviços à comunidade.

Na área da fraternidade, foi Venerável Mestre da Loja Maçônica Presidente Roosevelt (2018/2019) e, atualmente, é Delegado Distrital das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo (2022-2025).

Edson da Silva Paz fixou residência em São João da Boa Vista, onde vive com seus filhos e suas famílias, sendo hoje considerado um cidadão sanjoanense por direito e por merecimento.

Por todas essas razões, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa reconheça publicamente sua contribuição à cidade, conferindo-lhe a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”.

Plenário Doutor Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO